



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Processo NA 24.06.0078.001.00135-3 – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA
Processo NA 24.08.0078.001.00143-3 – N2.COM INTERNET S.A
Processo NA 24.08.0078.001.00276-3 – LAURA BEATRIZ DOS SANTOS
Processo NA 24.09.0078.001.00266-3 – NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A
Processo NA 24.09.0078.001.00032-3 – SIMONE CARNEIRO DE SOUZA
Processo NA 24.10.0078.001.00364-3 – EXPONEX COMERCIO VAREJISTA LTDA
Processo NA 24.12.0078.001.00091-3 – W50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Processo NA 25.01.0078.001.00269-3 – ITERV- INFORMAÇÕES TRIBUTARIAS PARA EMPRESAS DO VAREJO LTDA
Processo NA 25.01.0078.001.00224-3 – CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES
Processo NA 25.02.0078.001.00196-3 – ALFA LAGOS AUTOMOVEIS LTDA
Processo NA 25.07.0078.001.00055-3 – ALFA LAGOS AUTOMOVEIS LTDA
Processo NA 25.08.0078.001.00130-3 – EMANUELLE BORGES NICOLETTI
Processo NA 25.09.0078.001.00264-3 – UNIMED DO EST. RJ FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MEDICAS
Processo NA 25.10.0078.001.00186-3 – ALFA LAGOS AUTOMOVEIS LTDA
Processo NA 25.10.0078.001.00167-3 – BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em **dívida ativa**, em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor